



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 01/2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Exercício 2026

Setembro de 2026

AUDITORIA INTERNA - AUDIN UFOB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Ação de auditoria: nº 05 – Gestão de Frota de Veículos

Órgão: Universidade Federal do Oeste da Bahia

Nº processo no SIPAC: 23520.006196/2026-10

Unidade examinada: PROAD

Ordem de Serviço: nº 03/2026

Auditoria Interna Governamental

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização; deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

A AUDIN realizou auditoria na gestão da frota de veículos da UFOB, com o objetivo de avaliar os controles internos relacionados à gestão dos veículos oficiais.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

A AUDIN realizou este trabalho em razão do nível de risco elevado atribuído à gestão da frota de veículos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2026. Consideramos também a relevância dos veículos oficiais para o desenvolvimento das atividades institucionais.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

A auditoria concluiu que a gestão da frota da UFOB apresenta boas práticas, como a existência de controle diário para registro da utilização dos veículos, mas também foram identificadas fragilidades relacionadas principalmente ao envelhecimento da frota, à ausência de veículos acessíveis e à inexistência de estacionamento adequado.

Foram emitidas 11 recomendações à PROAD, Item 5 deste relatório. Parte das recomendações já foi atendida pela unidade auditada no decorrer da auditoria, enquanto outras permanecerão em acompanhamento pela Auditoria Interna até a conclusão das providências.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN - Unidade de Auditoria Interna

CGU - Controladoria-Geral da União

CTB - Código de Trânsito Brasileiro

IN - Instrução Normativa

NAO - Núcleo de Transporte Operacional

PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna

S.A - Solicitação de Auditoria

SENATRAN - Secretaria Nacional de Trânsito

UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. VISÃO DO OBJETO	7
3. LEGISLAÇÃO.....	8
4. RESULTADOS DOS EXAMES.....	9
4.1. BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS	9
4.2 ACHADOS DE AUDITORIA	9
Achado nº 1: veículos envelhecidos e sem recursos de acessibilidade.	9
Achado nº 2: ausência de estacionamento adequado para guarda da frota de veículos. ...	10
Achado nº 3: caminhão recebido em doação em desuso e utilizado como depósito de mobília e arquivos administrativos.	11
Achado nº 4: caminhão ligado ao projeto da UFBA que não foi transferido para UFOB.	12
Achado nº 5: ausência de uso de sistema eletrônico para gestão de frota	13
Achado nº 6: ausência de normativo interno disciplinando a gestão da frota institucional	13
Achado nº 7: veículos em operação com deficiências de conservação, conforto e segurança	14
Achado nº 8: existência de multas de trânsito pendentes de pagamento.	16
Achado nº 9: inconsistência na quilometragem registrada no Diário de Bordo.	18
5. RECOMENDAÇÕES	19
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
7. ANEXOS	23
I - Manifestação da unidade auditada sobre o relatório preliminar e análise da auditoria	23

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Ação de Auditoria nº 05, prevista no Plano Anual de Auditoria Interna de 2026 (PAINT 2026), e à Ordem de Serviço nº 03/2026, a Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) realizou avaliação da gestão da frota oficial da Instituição, cujos resultados são apresentados neste relatório.

O trabalho teve como propósito examinar a estrutura de controles internos relacionada à gestão dos veículos oficiais, verificando sua aderência à legislação vigente, às normas institucionais e aos princípios que orientam a administração pública. A avaliação buscou, ainda, identificar oportunidades de aprimoramento dos processos de gestão, com enfoque na economicidade, eficiência, transparência e adequada utilização dos recursos públicos.

Os exames foram desenvolvidos entre 21 de maio e 3 de agosto de 2026, totalizando aproximadamente 400 horas de trabalho. Para alcançar os objetivos da auditoria, foram realizados os seguintes procedimentos de avaliação: verificação dos controles existentes sobre a gestão da frota oficial; os procedimentos relacionados à guarda dos veículos; procedimentos relacionados às manutenções preventivas e corretivas, aos abastecimentos e aos custos operacionais da frota; verificação de estudos técnicos ou análises comparativas que demonstrem a vantajosidade econômica da manutenção da frota própria em relação a outros modelos de contratação admitidos pela Administração Pública Federal; análise de processos de desfazimento de veículos considerados inservíveis; tratamento das infrações de trânsito envolvendo veículos oficiais; existência de normas internas que disciplinam a gestão da frota; disponibilidade de veículos adaptados para o transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e documentação obrigatória dos veículos integrantes da frota.

A execução dos trabalhos compreendeu o levantamento e a análise da legislação aplicável, o exame de documentos e registros administrativos, a realização de inspeções físicas, entrevistas com os responsáveis pelos processos auditados e a análise dos dados referentes às manutenções realizadas no período de junho de 2025 a maio de 2026. Essa etapa permitiu avaliar o comportamento dos custos de manutenção, a frequência das intervenções realizadas, a distribuição das despesas por veículo e a eficiência dos controles adotados pela Administração.

Para a obtenção das evidências de auditoria foram empregadas técnicas de análise documental, inspeção física, indagação oral e escrita, exame de registros, cruzamento de informações e procedimentos de análise de dados, de forma a subsidiar as conclusões e recomendações apresentadas neste relatório.

2. VISÃO DO OBJETO

A presente auditoria teve como objeto a gestão da frota de veículos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), compreendendo os processos relacionados ao controle patrimonial, utilização, manutenção, conservação, disponibilização e monitoramento dos veículos oficiais utilizados no desenvolvimento das atividades institucionais.

A frota da Universidade é empregada para atender às demandas administrativas e acadêmicas, viabilizando o transporte de servidores, estudantes, colaboradores, materiais, equipamentos e cargas, bem como apoiando atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão nos diversos campi da Instituição.

Na data de realização dos procedimentos de auditoria, a frota institucional era composta por 26 veículos, dos quais 25 encontravam-se em situação ativa e 1 classificado como inservível.

MARCA	MODELO	ANO	UNIDADE	PLACA	SITUAÇÃO	HODÔMETRO (15/06/2026)
FIAT	UNO	2007/2008	BARRA	JRA1I42	ATIVO	102.964
MARCOPOLO	MICRO ONIBUS VOLARE W8	2009/2009	BARRA	JSP3F22	ATIVO	224.019
VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4	2014/2014	BARRA	OZD9761	ATIVO	244.204
CHEVROLET	SPIN LTZ	2014/2015	BARRA	OZM7D19	ATIVO	144.295
LS TRATORES	LS PLUS 80	2014/2015	BARRA	TRT0001	ATIVO	
FIAT	TITANO RANCH	2025/2026	BARREIRAS	TMU2H07	ATIVO	5.221
VW/24.280 CRM 6X2	CAMINHAO VW/24.280 CRM 6X2	2022/2023	BARREIRAS	RPF2D86	ATIVO	4.967
RENAULT	SANDERO	2014/2014	BARREIRAS	OZC4E68	ATIVO	112.647
VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4	2014/2014	BARREIRAS	OZD7425	ATIVO	220.462
VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4	2014/2014	BARREIRAS	OZD9F98	INSERVÍVEL	

MERCEDES BENZ	ONIBUS COMIL	2014/2014	BARREIRAS	OZK1912	ATIVO	230.263
VOLKSWAGEN	CAMINHAO BAU ADVANTECH	2015/2015	BARREIRAS	PJO5471	ATIVO	128.941
MERCEDES BENZ	MICRO ONIBUS MASCARELLO	2016/2017	BARREIRAS	PKG5562	ATIVO	191.556
CHEVROLET	SPIN LTZ	2014/2015	BARREIRAS	OZM8D71	ATIVO	132.270
FIAT	UNO VIVACE	2014/2015	BARREIRAS	PAC6257	ATIVO	17.496
FIAT	STRADA TREK CD	2014/2015	BARREIRAS	PAC6259	ATIVO	22.275
MITSUBISHI	L-200 TRITON GLS D	2015/2016	BARREIRAS	PJK1764	ATIVO	117.001
CHEVROLET	COBALT	2013/2014	BARREIRAS	OVA0C99	ATIVO	162.976
CHEVROLET	COBALT	2013/2014	BARREIRAS	OVA0H32	ATIVO	182.088
IVECO	CAMINHAO BAU DAILY45S14	2009/2010	LAPA	JST5764	ATIVO	55.726
VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2010/2011	LAPA	NYO8I18	ATIVO	56.980
RENAULT	SANDERO	2014/2014	LAPA	OZD8I59	ATIVO	127.122
VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4	2014/2014	LEM	OZD0253	ATIVO	143.395
CHEVROLET	SPIN LTZ	2014/2015	LEM	OZM6I66	ATIVO	69.409
VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4	2014/2014	SAMAVI	OZD8511	ATIVO	192.394
CHEVROLET	SPIN LTZ	2014/2015	SAMAVI	OZM9J03	ATIVO	120.247

FROTA INSTITUCIONAL DA UFOB

Além da frota própria, a UFOB adota, de forma complementar, a contratação de serviços terceirizados de locação de veículos para atendimento de demandas específicas da Instituição. Nesse contexto, encontra-se vigente o Contrato Administrativo nº 26/2024, firmado com a empresa Atlântico Transportes Ltda., cujo objeto consiste na locação mensal de caminhonete tipo pick-up 4x4, com os custos operacionais suportados pela contratada e o Contrato Administrativo nº 24/2023, destinado a disponibilização de ônibus, micro-ônibus e van, com motorista e custos operacionais incluídos.

3. LEGISLAÇÃO

Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 - Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 - Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CF - Constituição Federal de 1988.

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

4. RESULTADOS DOS EXAMES

4.1. BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS

EXISTÊNCIA DE CONTROLE PARA REGISTRO DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS.

Destaca-se como boa prática institucional a utilização do formulário denominado **“Controle Diário de Veículo”**, destinado ao registro das movimentações dos veículos oficiais. A adoção de controle destinado ao registro da utilização dos veículos oficiais proporciona maior rastreabilidade nos deslocamentos realizados e possibilita o acompanhamento dos condutores e das respectivas quilometragens, em conformidade com o art. 4º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008.

4.2 ACHADOS DE AUDITORIA

Achado nº 1: veículos envelhecidos e sem recursos de acessibilidade.

Critério ou situação esperada: a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência, Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a promoção de acessibilidade, Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Condição ou situação encontrada: a frota da UFOB é predominantemente envelhecida. Dos 26 veículos existentes, 24 (92%) possuem mais de dez anos de uso, quatro destes veículos ultrapassam 16 anos de utilização. A elevada quilometragem é outro fator presente, com veículos de passeio que ultrapassam 180 mil quilômetros rodados. A auditoria constatou elevados gastos com manutenções. Os gastos apresentam evolução crescente ao longo do tempo, acompanhando o envelhecimento da frota, conforme observa-se no gráfico a seguir:



Fonte: Relatórios de Gestão da UFOB

Constatou-se ainda que a frota institucional não dispõe de veículos adaptados ao transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, limitando a capacidade institucional de atendimento a usuários que eventualmente necessitem desse tipo de transporte.

Possíveis causas: restrições orçamentárias para aquisição de novos veículos.

Possíveis consequências: aumento dos custos de manutenção preventiva e corretiva; Indisponibilidade de veículos para atendimento das demandas institucionais.

Achado nº 2: ausência de estacionamento adequado para guarda da frota de veículos.

Critério ou situação esperada: art.10 da Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008:

“ Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas. ”

Condição ou situação encontrada: constatou-se que não há estacionamento coberto destinado à guarda dos veículos oficiais em nenhuma das unidades da UFOB. Em razão dessa deficiência de infraestrutura, os veículos permanecem estacionados em áreas descobertas, ficando expostos à incidência direta de radiação solar, chuvas e demais intempéries.

Possíveis causas: insuficiência de investimentos em infraestrutura

Possíveis consequências: aceleração do desgaste da pintura, dos componentes plásticos, borrachas, estofamentos e demais partes dos veículos;

Achado nº 3: caminhão recebido em doação em desuso e utilizado como depósito de mobília e arquivos administrativos.

Critério ou situação esperada: Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, art. 1

“Os veículos oficiais se destinam ao atendimento das necessidades de serviço e sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração Pública Federal”.

Os veículos integrantes da frota institucional devem ser empregados no atendimento das necessidades da Universidade, enquanto os documentos e arquivos administrativos devem ser armazenados em locais apropriados.

Condição ou situação encontrada: durante a visita in loco, constatou-se que um caminhão pertencente à frota institucional, recebido em doação, encontrava-se fora de utilização e sendo empregado como local de armazenamento de mobília e arquivos administrativos. A utilização do veículo como depósito descaracteriza sua finalidade institucional.



Porta Traseira



Porta Lateral

Possíveis causas: ausência de planejamento para a destinação e utilização do veículo.

Possíveis consequências: deterioração do veículo em razão do desuso

Achado nº 4: caminhão ligado ao projeto da UFBA que não foi transferido para UFOB.

Critério ou situação esperada: art. 123 do CTB; § 1º:

“No caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias, sendo que nos demais casos as providências deverão ser imediatas”.

Condição ou situação encontrada: verificou-se a existência de um caminhão IVECO, placa JST5764, utilizado pela UFOB, oriundo de projeto anteriormente vinculado à Universidade Federal da Bahia (UFBA), cuja titularidade ainda não foi formalmente

transferida para a UFOB, permanecendo o veículo registrado em nome da instituição de origem.

Possíveis causas: ausência de conclusão dos procedimentos administrativos necessários à transferência do bem.

Possíveis consequências: descumprimento da legislação de trânsito

Achado nº 5: ausência de uso de sistema eletrônico para gestão de frota

Critério ou situação esperada: a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência, Artigo 37 da Constituição Federal. As tarefas relacionadas à gestão de frota poderiam ser controladas de maneira mais célere por meio de um sistema informatizado.

Condição ou situação encontrada: verificou-se que o agendamento de veículos junto ao Núcleo de Transporte Operacional (NAO) é realizado por meio de e-mail, enquanto o controle das viagens é efetuado por meio de planilha eletrônica.

Possíveis causas: manutenção de procedimentos manuais consolidados ao longo do tempo.

Possíveis consequências: maior suscetibilidade a erros, inconsistências e perda de informações.

Achado nº 6: ausência de normativo interno disciplinando a gestão da frota institucional

Critério - embora a Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, faculte aos órgãos e entidades a edição de normas complementares para disciplinar a gestão de veículos oficiais, entende-se que a elaboração de normativo interno específico constitui boa prática de governança. Tal medida contribui para a padronização de procedimentos, o

fortalecimento dos controles internos, a definição de responsabilidades e o aumento da segurança jurídica na condução das atividades relacionadas à frota institucional, em consonância com o princípio da melhoria regulatória, previsto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal.

Condição - verificou-se que a UFOB não dispõe de normativo interno que discipline a gestão da frota institucional, estabelecendo responsabilidades, procedimentos operacionais e controles relacionados ao uso, guarda, manutenção, abastecimento, registro de deslocamentos, gestão de infrações de trânsito e demais aspectos inerentes à administração dos veículos oficiais.

Possíveis causas - inexistência de obrigatoriedade formal para edição de norma interna específica.

Possíveis consequências: fragilidade nos controles internos.

Achado nº 7: veículos em operação com deficiências de conservação, conforto e segurança

Critério ou situação esperada: os veículos em circulação devem atender às condições exigidas pela legislação de trânsito, evitando a incidência da infração prevista no art. 230, inciso XVIII, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), que considera infração conduzir veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança.

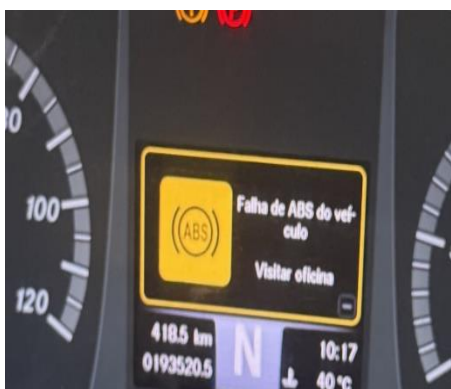
Condição ou situação encontrada: neste trabalho a auditoria realizou vistorias físicas em uma amostragem dos veículos, conforme quadro abaixo:

Placa	Marca	Modelo	Ano
OVA0C99	Chevrolet	Cobalt	2014
RPF2D86	Volkswagen	Caminhão Baú	2022
OZD8511	Volkswagen	Amarok CD 4x4	2014

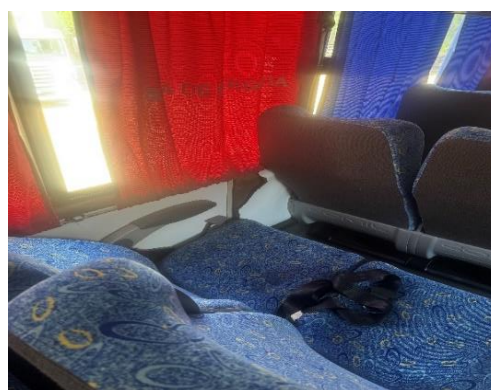
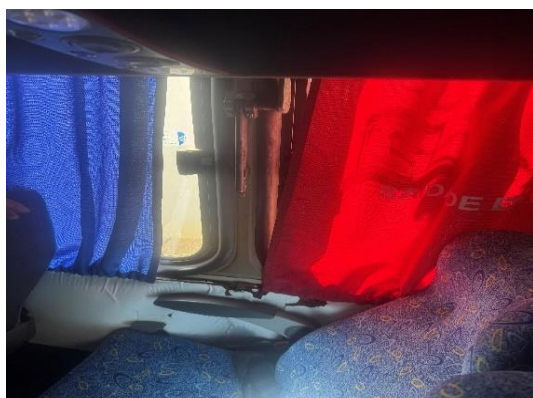
PKG5562	Mercedes-Benz	Micro-ônibus	2016
OZK1912	Mercedes-Benz	Ônibus	2014
PJO5471	Volkswagen	Caminhão Baú	2015

Embora algumas inconformidades encontradas sejam compatíveis com o desgaste natural decorrente da idade dos veículos, algumas deficiências merecem ser destacadas, tendo em vista a necessidade de providências de manutenção corretiva.

No micro-ônibus Mercedes-Benz (placa PKG5562) foram constatados: sistema de ar-condicionado sem funcionar; limpador do para-brisa inoperante e alerta de falha no sistema ABS do veículo:



No ônibus Mercedes-Benz (placa OZK1912) foi observada infiltração nas laterais internas do veículo.



No Cobalt (placa OVA0C99) foi constatada a luz de injeção eletrônica acesa no painel do veículo e desgaste na lataria.



Possíveis causas: envelhecimento da frota institucional;

Possíveis consequências: redução da segurança e do conforto dos usuários;

Achado nº 8: existência de multas de trânsito pendentes de pagamento.

Critério ou situação esperada: nos termos do art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), as penalidades de multa devem ser regularmente processadas e quitadas, observados os prazos estabelecidos pela autoridade de trânsito. Além disso o art. 257, § 8º, do Código de Trânsito Brasileiro, prevê que a pessoa jurídica proprietária de veículo automotor deve providenciar a identificação do condutor infrator ao órgão de trânsito, no prazo estabelecido, sob pena de aplicação de nova penalidade pela não identificação do responsável pela infração.

Condição ou situação encontrada: verificou-se a existência de multas de trânsito pendentes de pagamento, conforme demonstrado a seguir:

Veículo	Placa	Data	Infração	Auto de Infração
Chevrolet Cobalt 1.8 LT	OVA0H32	23/01/2025	Estacionar em desacordo com a regulamentação (estacionamento rotativo)	AG06060869

VW Amarok CD 4x4 S	OZD7425	10/06/2026	Multa por não identificação do condutor infrator (Pessoa Jurídica)	N003165859
VW Amarok CD 4x4 S	OZD7425	19/04/2026	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	RA00007180
VW Amarok CD 4x4 S	OZD7425	19/04/2026	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	S049602446
Chevrolet Spin LTZ	OZM8D71	27/03/2026	Dirigir veículo utilizando telefone celular	0000143460
Micro-ônibus Mercedes-Benz/Comil Campione	OZK1912	01/05/2026	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	FT01456330
Micro-ônibus Mercedes-Benz/Comil Campione	OZK1912	28/10/2025	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	J004850128
Micro-ônibus Mercedes-Benz/Masca Granmicro	PKG5562	15/06/2026	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	S050224837
MMC L200 Triton GLS D	PJK1764	10/06/2026	Multa por não identificação do condutor infrator (Pessoa Jurídica)	N003164038
MMC L200 Triton GLS D	PJK1764	07/06/2026	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	S050137512
MMC L200 Triton GLS D	PJK1764	19/04/2026	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	S049602448

FONTE: SENATRAN

Do total das 11 infrações em aberto identificadas, 2 multas são por não identificação do condutor. Esse tipo de penalidade é direcionado à pessoa jurídica quando o proprietário deixa de indicar, no prazo legal, o condutor responsável pela infração originária.

Possíveis causas: Ausência de acompanhamento das notificações

Possíveis consequências: aplicação de multas adicionais à instituição, incidência de juros, atualização monetária e demais encargos decorrentes do atraso no pagamento.

Achado nº 9: inconsistência na quilometragem registrada no Diário de Bordo.

Critério ou situação esperada: o art. 4º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008, estabelece a necessidade de registro, entre outras informações, das respectivas quilometragens na utilização dos veículos oficiais

Condição ou situação encontrada: na análise do Controle Diário do mês de maio do Veículo Cobalt, placa OVA0C99, foram identificadas inconsistências na continuidade dos registros de quilometragem, no dia 07, quilometragem de retorno de 162.775 km. No registro subsequente, referente ao dia 20, consta quilometragem de saída de 162.806 km, resultando em uma diferença de 31 km entre a quilometragem de encerramento do último deslocamento registrado e a quilometragem de início do deslocamento seguinte.

Não foram identificados, no documento analisado, registros que permitam esclarecer a utilização correspondente aos 31 km percorridos no intervalo, de modo que a documentação apresentada não possibilita estabelecer a completa rastreabilidade da quilometragem do veículo entre os dois registros.

Possíveis causas: ausência de procedimento de conferência da continuidade das quilometragens registradas;

Possíveis consequências: comprometimento da confiabilidade dos registros de utilização dos veículos oficiais.

5. RECOMENDAÇÕES

Achado nº 1: veículos envelhecidos e sem recursos de acessibilidade.

Recomendação 1: Recomendamos à PROAD elaborar estudo técnico preliminar destinado a avaliar a estratégia de renovação da frota institucional, contemplando a análise da vantajosidade econômica entre a aquisição e os demais modelos de contratação previstos no Decreto nº 9.287/2018, bem como a necessidade de incorporação de veículos acessíveis, de forma a subsidiar o planejamento da substituição gradativa da frota.

Achado nº 2: ausência de estacionamento adequado para guarda da frota de veículos.

Recomendação 2: Recomenda-se que a PROAD, gestora da frota institucional, formalize, junto à PROPLAN, a demanda pela implementação da infraestrutura prevista no Plano Diretor destinada à guarda dos veículos oficiais.

Achado nº 3: caminhão recebido em doação em desuso e utilizado como depósito de mobília e arquivos administrativos.

Recomendação 3: Recomenda-se à PROAD que os arquivos sejam transferidos para local apropriado, observando as condições adequadas de guarda e preservação documental, e que o caminhão seja destinado à finalidade para a qual foi recebido.

Achado nº 4: caminhão ligado ao projeto da UFBA que não foi transferido para UFOB.

Recomendação 4: Recomenda-se à PROAD adotar as providências necessárias para regularizar a transferência da titularidade do caminhão da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Achado nº 5: ausência de uso de sistema eletrônico para gestão de frota.

Recomendação 5: Recomenda-se à PROAD utilizar sistema informatizado para a gestão da frota de veículos da UFOB, preferencialmente disponibilizado pelo governo federal.

Achado nº 6: ausência de normativo interno disciplinando a gestão da frota institucional.

Recomendação 6: Recomenda-se à PROAD elaborar normativo interno disciplinando a gestão da frota institucional

Achado nº 7: veículos em operação com deficiências de conservação, conforto e segurança.

Recomendação 7: Recomenda-se que a PROAD providencie a execução das manutenções corretivas necessárias no ar-condicionado do micro-ônibus Mercedes-Benz (placa PKG5562).

Recomendação 8: Recomenda-se que a PROAD providencie a execução das manutenções corretivas necessárias nas laterais internas do ônibus Mercedes-Benz (placa OZK1912).

Recomendação 9: Recomenda-se que a PROAD providencie a execução das manutenções corretivas necessárias para conserto da luz de alerta no painel e do desgaste na lataria do veículo Chevrolet Cobalt (placa OVA0C99).

Achado nº 8: existência de multas de trânsito pendentes de pagamento.

Recomendação 10: Recomenda-se à PROAD identificar, conforme o caso, e notificar os condutores responsáveis pelas infrações.

Achado nº 9: inconsistência na quilometragem registrada no Diário de Bordo

Recomendação 11: Recomenda-se à PROAD notificar a contratada para orientar os motoristas colaboradores para registrar toda e qualquer movimentação dos veículos nos registros de bordo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A auditoria realizada na gestão da frota de veículos da Universidade Federal do Oeste da Bahia permitiu identificar aspectos positivos e oportunidades de aprimoramento dos controles e procedimentos relacionados à utilização, guarda, manutenção, conservação, regularização e monitoramento dos veículos oficiais.

De modo geral, foram identificadas fragilidades em razão do envelhecimento dos veículos, da ausência de infraestrutura adequada para sua guarda, da inexistência de normativo interno específico e da utilização ainda limitada de sistema informatizado para o gerenciamento da frota.

As manifestações apresentadas pela unidade auditada demonstraram a adoção de providências. Das 11 recomendações expedidas, cinco foram consideradas atendidas pela AUDIN, enquanto as demais permanecerão em acompanhamento, em razão da necessidade de conclusão das medidas informadas pela PROAD.

Ressalta-se a importância da continuidade das ações relacionadas principalmente à renovação gradativa da frota e à implementação de infraestrutura adequada para a guarda dos veículos oficiais.

7. ANEXOS

I - Manifestação da unidade auditada sobre o relatório preliminar e análise da auditoria

Achado nº 1: veículos envelhecidos e sem recursos de acessibilidade.

Recomendação 1: Elaborar estudo técnico preliminar destinado a avaliar a estratégia de renovação da frota institucional, contemplando a análise da vantajosidade econômica entre a aquisição e os demais modelos de contratação previstos no Decreto nº 9.287/2018, bem como a necessidade de incorporação de veículos acessíveis, de forma a subsidiar o planejamento da substituição gradativa da frota.

Manifestação da unidade auditada: O estudo visando a renovação da frota institucional será elaborado no âmbito do processo administrativo nº. 23520.010949/2026-91.

Análise da auditoria interna: A providência informada está alinhada à recomendação expedida pela Auditoria Interna, manteremos a recomendação para acompanhamento do estudo.

Achado nº 2: ausência de estacionamento adequado para guarda da frota de veículos.

Recomendação 2: Recomenda-se que a PROAD, gestora da frota institucional, formalize, junto à PROPLAN, a demanda pela implementação da infraestrutura prevista no Plano Diretor destinada a guarda dos veículos oficiais.

Manifestação da unidade auditada: Recomendação atendida por meio de formalização da solicitação de inclusão de previsão de infraestrutura para a guarda adequada dos veículos oficiais, no Plano Diretor Institucional que se encontra em elaboração (e-mail em anexo).

Análise da auditoria interna: Consideramos a recomendação atendida.

Achado nº 3: caminhão recebido em doação em desuso e utilizado como depósito de mobília e arquivos administrativos.

Recomendação 3: Recomenda-se que os arquivos sejam transferidos para local apropriado, observando as condições adequadas de guarda e preservação documental, e que o caminhão seja destinado à finalidade para a qual foi recebido.

Manifestação da unidade auditada: Recomendação atendida. Os arquivos foram devidamente transferidos para o local apropriado. Com isso, o caminhão já se encontra desocupado e disponível para atendimento de novas demandas da universidade.

Análise da auditoria interna: Consideramos a Recomendação atendida e parabenizamos a PROAD.

Achado nº 4: caminhão ligado ao projeto da UFBA que não foi transferido para UFOB.

Recomendação 4: Recomenda-se à PROAD adotar as providências necessárias para regularizar a transferência da titularidade do caminhão da Universidade Federal da Bahia (UFBA) para a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

Manifestação da unidade auditada: Os trâmites para regularizar a transferência da titularidade do caminhão da Universidade Federal da Bahia (UFBA) para a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) já foram iniciados e estão sendo tratados no âmbito do processo administrativo nº. 23520.008649/2026-42.

Análise da auditoria interna: Manteremos a recomendação para acompanhamento da regularização da transferência.

Achado nº 5: ausência de uso de sistema eletrônico para gestão de frota.

Recomendação 5: Recomenda-se utilizar sistema informatizado para a gestão da frota de veículos da UFOB, preferencialmente disponibilizado pelo governo federal.

Manifestação da unidade auditada: Atualmente, a gestão da frota institucional é realizada de forma parcialmente informatizada, restrita aos sistemas de manutenção e abastecimento. Embora o SIG disponha do módulo Transportes, tentativas anteriores de utilização plena não deram certo, uma vez que a ferramenta foi pensada para controle de portarias e guaritas, não atendendo às expectativas do setor.

O SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços é o sistema oficial do Governo Federal brasileiro usado para controlar estoques, bens patrimoniais e serviços de transporte na Administração Pública Federal.

Atualmente, está sendo feito um diagnóstico técnico no módulo Transportes do SIADS, com o objetivo de avaliar sua viabilidade e eficiência operacional para a gestão da frota. Contudo, salientamos que o SIADS ainda está sendo reestruturado e, portanto, apresenta limitações quanto a sua plena utilização.

Análise da auditoria interna: Manteremos a recomendação para acompanhamento.

Achado nº 6: ausência de normativo interno disciplinando a gestão da frota institucional.

Recomendação 6: Recomenda-se elaborar e submeter à aprovação da autoridade competente normativo interno disciplinando a gestão da frota institucional.

Manifestação da unidade auditada: A recomendação será atendida com a confecção de Portaria Normativa dispoendo sobre a gestão da frota institucional. Salientamos que já existem outros instrumentos normativos internos acerca da gestão do patrimônio móvel, os quais contemplam os veículos de propriedade da instituição, que podem ser acessados no site da UFOB (<https://ufob.edu.br/a-ufob/estrutura/pro-reitorias/proad/base-legal/instrumentos-normativos>).

Análise da auditoria interna: Manteremos a recomendação para acompanhamento.

Achado nº 7: veículos em operação com deficiências de conservação, conforto e segurança.

Recomendação 7: Recomenda-se que a PROAD providencie a execução das manutenções corretivas necessárias no ar condicionado do micro-ônibus Mercedes-Benz (placa PKG5562).

Manifestação da unidade auditada: Recomendação atendida. O serviço de manutenção corretiva no veículo foi devidamente concluído (Ordem de Serviço 358, em anexo). O veículo já se encontra liberado para uso.

Análise da auditoria interna: Recomendação atendida.

Recomendação 8: Recomenda-se que a PROAD providencie a execução das manutenções corretivas necessárias nas laterais internas do ônibus Mercedes-Benz (placa OZK1912).

Manifestação da unidade auditada: Já foram iniciadas as tratativas para definição da solução mais adequada e eficiente para a realização da manutenção corretiva do veículo.

Análise da auditoria interna: Manteremos a recomendação para acompanhamento.

Recomendação 9: Recomenda-se que a PROAD providencie a execução das manutenções corretivas necessárias para conserto da luz de alerta no painel e do desgaste na lataria do veículo Chevrolet Cobalt (placa OVA0C99).

Manifestação da unidade auditada: Já foram iniciadas as tratativas para definição da solução mais adequada e eficiente para a realização da manutenção corretiva do veículo.

Análise da auditoria interna: Manteremos a recomendação para acompanhamento.

Achado nº 8: existência de multas de trânsito pendentes de pagamento.

Recomendação 10: Recomenda-se à PROAD identificar, conforme o caso, e notificar os condutores responsáveis pelas infrações.

Manifestação da unidade auditada: Recomendação atendida. Todas as multas pendentes foram devidamente pagas pelos condutores infratores. Adicionalmente, foi estabelecida uma rotina semanal de monitoramento das infrações vinculadas aos RENAVAM dos veículos oficiais, com vistas a assegurar a tempestiva indicação, via sistema, dos condutores infratores.

Análise da auditoria interna: Consideramos a Recomendação atendida e parabenizamos a PROAD

Achado nº 9: inconsistência na quilometragem registrada no Diário de Bordo

Recomendação 11: Recomenda-se à PROAD notificar a contratada para orientar os motoristas colaboradores para registrar toda e qualquer movimentação dos veículos nos registros de bordo.

Manifestação da unidade auditada: Recomendação atendida. Os motoristas foram devidamente orientados quanto à obrigatoriedade do preenchimento e registro integral de toda e qualquer movimentação do veículo oficial nos respectivos registros de bordo.

Análise da auditoria interna: Consideramos a Recomendação atendida e parabenizamos a PROAD.